



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 38 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2023

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de janeiro de 2023".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.032, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL 03 – SAELP

| | | |
|-----------|--|-----------|
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 20.000,00 |
|-----------|--|-----------|

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos do **superávit financeiro** apurado no exercício anterior, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) Fonte: 1.501 – Recursos Ordinários – Exercício Anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 15 de março de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 017/2023

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de janeiro de 2023".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.032, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 6.550,44 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL 03 – SAELP

| | | |
|----------|---|--------------|
| 3.1.7.70 | Rateio pela participação em consórcio público | R\$ 3.275,22 |
| 3.3.7.70 | Rateio pela participação em consórcio público | R\$ 3.275,22 |

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos do **superávit financeiro** apurado no exercício anterior, no valor de **R\$ 6.550,44** (seis mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos) Fonte: 2.501 – Recursos Ordinários – Exercício Anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 21 de março de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a instauração do Processo Licitatório nº 020/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023, tipo menor preço por item, que tem por finalidade aquisição de veículo automotor, tipo "VAN" com acessibilidade, novo, zero quilômetro, ano/modelo 2023/2023, com vistas ao transporte de pacientes com ou sem mobilidade reduzida, portadores de necessidades especiais/cadeirante. Recebimento das propostas: das 11h00min do dia 28/03/2023 até às 12h00min do dia 14/04/2023. Início da Sessão e Disputa de Preços: às 12h30min do dia 14/04/2023. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 3742-1300 – Obtenção do edital: www.bandeiradosul.mg.gov.br.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal
LINDAMAR DE ARAÚJO RABELO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital nº 021/2023, Pregão Presencial nº 007/2023, que tem por finalidade o registro de preços para futuras e parceladas aquisições de madeiras, para atender solicitação do Departamento Municipal de Obras e Vias Públicas. Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 18/04/2023, às 13h00m. Reunião Inaugural: 18/04/2023, às 13h30m. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, nº 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo e-mail administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal
LINDAMAR DE ARAÚJO RABELO
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 38 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023 PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023**MODALIDADE: DISPENSA Nº 007/2023**

A Autarquia de Serviço de Água, Esgoto e Limpeza Pública da cidade de Bandeira do Sul/MG em observância as prescrições legais fixadas no artigo 76, § 3º da Nova Lei de Licitações, onde está prescrito que as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso de chamamento público em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, vem manifestar o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para ser selecionada a proposta mais vantajosa para autarquia, de acordo com o objeto abaixo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTUDO DE GEOFÍSICA DE 2 SISTEMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA DE BANDEIRA DO SUL/MG NO QUE TANGE A DETECÇÃO E DEMARCAÇÃO DE PONTO IDEAL PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM O OBJETIVO DE MELHORAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE, conforme especificações contidas no termo de referência e estudo técnico preliminar.

ANEXOS: O Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar estão disponibilizados na sede da SAELP, na Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 190 – centro de Bandeira do Sul/MG. Das 11h às 17h no setor de compras da SAELP. Poderão ser solicitados também pelo e-mail saelp@bandeiradosul.mg.gov.br;

PRAZO: A proposta deverá ser entregue na sede da SAELP ou enviada por e-mail até o dia 31 de março de 2023 até às 16h da tarde, em envelope.

Bandeira do Sul, 28 de março de 2023.

PAULO LUAN PAULINO MUCCIARONE

Diretor Geral e Engenheiro Civil da SAELP

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2023 PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023**MODALIDADE: DISPENSA Nº 008/2023**

A Autarquia de Serviço de Água, Esgoto e Limpeza Pública da cidade de Bandeira do Sul/MG em observância as prescrições legais fixadas no artigo 76, § 3º da Nova Lei de Licitações, onde está prescrito que as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso de chamamento público em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, vem manifestar o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para ser selecionada a proposta mais vantajosa para autarquia, de acordo com o objeto abaixo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA BANCÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE COBRANÇA VIA PIX ESTÁTICO PARA COBRANÇA DE FATURAS DE TARIFA DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA EMITIDAS PELA SAELP, conforme especificações contidas no termo de referência e estudo técnico preliminar.

ANEXOS: O Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar estão disponibilizados na sede da SAELP, na Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 190 – centro de Bandeira do Sul/MG. Das 11h às 17h no

setor de compras da SAELP. Poderão ser solicitados também pelo e-mail saelp@bandeiradosul.mg.gov.br;

PRAZO: A proposta deverá ser entregue na sede da SAELP ou enviada por e-mail até o dia 31 de março de 2023 até às 16h da tarde, em envelope.

Bandeira do Sul, 28 de março de 2023.

PAULO LUAN PAULINO MUCCIARONE

Diretor Geral e Engenheiro Civil da SAELP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para todos os fins, o **Processo Licitatório Nº 005/2023**

– **Dispensa Nº 005/2023** em atendimento a solicitação do Diretor da SAELP, a **Aquisição de Combustível, tipo Gasolina e tipo Diesel s10, em posto de gasolina dentro do perímetro urbano de Bandeira do Sul** para atender as necessidades da Autarquia, no que tange o abastecimento de seus veículos, cujo objetivo e auxiliar os colaboradores no deslocamento pra realização de suas funções dentro do trabalho, e também para situações de atividades externas da Autarquia. Valor Total R\$ 20.337,50 (vinte mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação: 1 03 61 2.073 3.3.90.39.00.00.00.00 1501 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Saldo total de R\$ 185.683,52.

Bandeira do Sul, 28 de março de 2023.

PAULO LUAN PAULINO MUCCIARONE

Diretor Geral e Engenheiro Civil da SAELP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Autarquia SAELP- Serviço de Água, Esgoto e Limpeza Pública da cidade de Bandeira do Sul/MG, torna público a retificação no Ato de Ratificação, publicado no Diário Eletrônico do Município de Bandeira do Sul, na Edição 35, pagina 01, publicados no dia 22/03/2023 onde se lê “R\$25.878,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais)” e leia-se “R\$25.839,35 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinco centavos)”, as demais informações permanecem inalteradas.

Bandeira do Sul, 28 de março de 2023.

PAULO LUAN PAULINO MUCCIARONE

Diretor Geral e Engenheiro Civil da SAELP



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

